



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

1

Proc. nº 1.699/69

DECRETO Nº 8.216 de 02 de maio de 2017

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), de que trata a Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 32, de Lei Complementar nº 486/05, de 25 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar 741 de 24 de abril de 2017;

Considerando que o índice IPC/FIPE acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2016 corresponde a 6,5490% (seis inteiros e quinhentos e quarenta e nove centesimais percentuais).

DECRETA

Art. 1º Para o exercício de 2017, passam a vigorar os seguintes valores para as taxas instituídas pela Lei Complementar nº 486/05:

I - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês RS	Correção
			6,5490%
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	22,21	23,66
R-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	33,24	35,42
R-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	44,39	47,30
R-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	110,91	118,17
R-UGR-4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	221,86	236,39
R-UGR-5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	288,38	307,27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

2

II - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês RS	Correção
			6,5490%
NR-UGR-Especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	44,34	47,24
NR-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 até 30 litros de resíduos por dia	66,55	70,91
NR-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 até 60 litros de resíduos por dia	133,11	141,83
NR-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 até 100 litros de resíduos por dia	221,86	236,39

III - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês RS	Correção
			6,5490%
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	57,63	61,40
EGRS-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	115,27	122,82
EGRS-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	230,57	245,67
EGRS-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.152,69	1.228,18
EGRS-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	3.456,21	3.682,56

IV - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês RS	Correção
			6,5490%
EGRSP Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	57,63	61,40
EGRSP-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	115,27	122,82
EGRSP-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	230,57	245,67
EGRSP-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.152,69	1.228,18
EGRSP-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	3.456,21	3.682,56
EGRSP-5	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 15 e até 50 quilogramas de resíduos por dia	11.521,32	12.275,85



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

3

V - Taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, provenientes de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não inclusos na TRSS – R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) por quilo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 02 de maio de 2017.**


- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA


- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE -

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.


- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Proc. nº 1.699/69

DECRETONº 8.216 de 02 de maio de 2017

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), de que trata a Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 32, de Lei Complementar nº 486/05, de 25 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar 741 de 24 de abril de 2017;

Considerando que o índice IPC/FIPE acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2016 corresponde a 6,5490% (seis inteiros e quinhentos e quarenta e nove centesimais percentuais).

DECRETA

Art. 1º Para o exercício de 2017, passam a vigorar os seguintes valores para as taxas instituídas pela Lei Complementar nº 486/05:

I - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção
			6,5490%
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	22,21	23,66
R-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	33,24	35,42
R-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	44,39	47,30
R-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	110,91	118,17
R-UGR-4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	221,86	236,39
R-UGR-5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	288,38	307,27

II - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção
			6,5490%
NR-UGR-Especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	44,34	47,24
NR-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 até 30 litros de resíduos por dia	66,55	70,91
NR-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 até 60 litros de resíduos por dia	133,11	141,83
NR-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 até 100 litros de resíduos por dia	221,86	236,39

III - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

Atos do Poder Executivo

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção
			6,5490%
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	57,63	61,40
EGRS-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	115,27	122,82
EGRS-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	230,57	245,67
EGRS-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.152,69	1.228,18
EGRS-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	3.456,21	3.682,56

IV - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção
			6,5490%
EGRSP Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	57,63	61,40
EGRSP-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	115,27	122,82
EGRSP-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	230,57	245,67
EGRSP-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.152,69	1.228,18
EGRSP-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	3.456,21	3.682,56
EGRSP-5	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 15 e até 50 quilogramas de resíduos por dia	11.521,32	12.275,85

V - Taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, provenientes de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não incluídos na TRSS – R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) por quilo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE -

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO